

Número:
Data:
Título:

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
143	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.700.000,00
TOTAL		2.700.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 143					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2451	9900	Atenção hospitalar complementar do SUS - ESTADO	S	339000000	195	OD	NO	2.700.000,00	
TOTAL GERAL:											2.700.000,00	

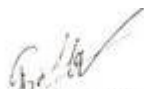
ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 143					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2545	9900	Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO	S	339000000	195	OD	NO	2.700.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											2.700.000,00
TOTAL GERAL:											2.700.000,00

ANEXO III		Unidade Orçamentária:	
Processo:	143	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		14,26
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		15,26
Processo:	143	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)		20,00

Meta Física Neste Processo:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	19,00
--------------------------------	--	-------


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento